



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 2.705, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO
POLÍCIA MILITAR MIRIM DE COLORADO DO
OESTE – ASPMMCOL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono e Promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, a Associação Polícia Militar Mirim de Colorado do Oeste – ASPMMCOL, instituição civil de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, na Rua Tupi, n. 4352, bairro Centro, inscrita no CNPJ n. 51.252.345/0001-73.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 28 de novembro de 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone (69) 3341-3421 - CEP 76.993-000

E-mail: gabprefcol@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2.705	28/11/2025

ID:	526058	Processo	Documento
CRC:	116A2E98		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Leliani Barbosa		
Criação:	28/11/2025 13:12:22	Finalização:	28/11/2025 13:17:01

MD5: F02234BFCD193EFCB25B28B57096DA55

SHA256: BE4403FC37A63E391CE7F70C8FA3C71FFC304826CCFB1DA8EADFC3CE16D2D97E

Súmula/Objeto:

Lei para Sancionar.

INTERESSADOS

Edmilson Rodrigues de Almeida	Colorado Do Oeste	RO	28/11/2025 13:14:00
-------------------------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	28/11/2025 13:16:07
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	01/12/2025 09:40:37
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 526058 e o CRC 116A2E98.